



**Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá**  
Estado do Espírito Santo

**INDICAÇÃO N° 202/2013**

**INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO  
A NECESSIDADE DE CONSTRUÇÃO DE  
UMA PONTE DE CONCRETO NA  
LOCALIDADE DE RIO TRIUNFO, NESTE  
MUNICÍPIO.**

**Senhor Presidente,  
Senhora e Senhores Vereadores,**

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, através do Vereador abaixo assinado, usando o permissivo do Art. 98 e 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de construção de uma ponte de concreto na localidade de Rio Triunfo, próximo à residência do Senhor Dalmacio Denes, que dá acesso à Rio das Pedras, neste Município.

A mencionada localidade necessita urgentemente de uma ponte de concreto, pois trará maior tranquilidade para quem a utiliza, podendo todos ter uma locomoção com uma boa infraestrutura, proporcionando mais conforto e bem estar aos Munícipes.

A ponte de concreto apresenta muitas vantagens, como resistência aos desgastes naturais. Além de ser um trabalho permanente, contribui também para redução de gastos com manutenção, bem como valorizará a localidade e facilitará o escoamento de hortifrutigranjeiros naquela localidade.

Por essas razões, requiero o apoio dos demais pares desta Casa de Leis, para aprovarem, por unanimidade a presente indicação, pois se



**Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá**  
Estado do Espírito Santo

assim o fizerem, estarão cumprindo com o papel de porta vozes das Comunidades Santamariense e desde já, requiro também o devido acatamento da indicação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 10 de maio de 2013.

**ADAIR LUCHT**

Vereador

**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES  
APROVADO**

**27 MAIO 2013**

**Presidente da Câmara Municipal**